



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000920250206000208

### 1. Descrição da Necessidade da Contratação

A contratação para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários é fundamental para atender às necessidades assistenciais das pessoas carentes do município de Jaguaribe, Ceará, atendidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria de Trabalho e Assistência. Este programa visa proporcionar um amparo digno e humano às famílias em situação de vulnerabilidade socioeconômica, especialmente em momentos de perda de entes queridos.

O problema a ser resolvido está diretamente relacionado à garantia de suporte adequado e imediato em eventos de óbito de pessoas carentes, que, sem essa assistência, estariam sujeitas a condições indignas em um momento de luto. Assim, a contratação visa assegurar que todas as famílias recebam o devido apoio funerário, respeitando as normas culturais e sociais, e promovendo a dignidade humana.

Este atendimento faz parte dos compromissos assumidos pela administração pública no que diz respeito à proteção social e à garantia dos direitos fundamentais dos cidadãos, conforme estabelecido pela legislação vigente, inclusive a nova Lei de Licitações e Contratos (Lei 14.133/2021). O alinhamento com tal legislação reforça a importância de planejar e realizar contratações com eficácia e de acordo com princípios de economicidade, eficiência e respeito ao interesse público.

### 2. Área requisitante

| Área requisitante                     | Responsável              |
|---------------------------------------|--------------------------|
| Fundo Municipal da Assistência Social | Kílvia Nogueira Pinheiro |

### 3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A descrição dos requisitos da contratação fundamenta-se na necessidade de selecionar a melhor solução para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários, abrangendo critérios e práticas de sustentabilidade, de acordo com as regulamentações vigentes. Esta seção estabelece os padrões mínimos de qualidade e desempenho essenciais para garantir que a contratação atenda às expectativas e à legislação aplicável.

#### • Requisitos Gerais

- As urnas funerárias devem atender a especificações dimensionais padrão e ser fabricadas com materiais de alta resistência e durabilidade.
- Os serviços funerários devem incluir a tanatopraxia, transporte e suporte durante o velório, assegurando respeito e dignidade aos usuários.

#### • Requisitos Legais

- Conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela ANVISA e outros órgãos reguladores pertinentes.
- Atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021, garantindo princípios de economicidade e vantajosidade.
- Fornecimento de certificados de qualidade para matérias-primas e processos utilizados na fabricação das urnas.

#### • Requisitos de Sustentabilidade

- Preferência por materiais que promovam a sustentabilidade, como madeira de reflorestamento certificada ou materiais recicláveis.
- Adaptação das urnas e serviços a práticas ambientais responsáveis, minimizando impactos ecológicos.

#### • Requisitos da Contratação

- As urnas devem possuir acabamento resistente e revestimento acolchoado, além de um sistema de fechamento seguro.
- Os serviços devem garantir logística eficiente e suporte humanizado e adequarem-se a requisitos culturais e religiosos dos atendidos.
- Os contratos devem prever prazos claros de entrega e prestação de serviços, conforme as necessidades do Programa de Benefícios Eventuais.

Os requisitos aqui descritos são essenciais para garantir que a contratação satisfaça integralmente as necessidades de assistência funerária às pessoas carentes do município de Jaguaribe. É importante abster-se de impor requisitos desnecessários ou especificações excessivas que possam comprometer a competitividade da futura licitação.





#### 4. Levantamento de mercado

Para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários destinados ao atendimento assistencial às pessoas carentes no município de Jaguaribe, foi realizado um levantamento de mercado a fim de identificar as principais soluções disponíveis e os métodos praticados tanto por fornecedores quanto por órgãos públicos similares. Este levantamento considera as seguintes soluções de contratação:

- Contratação Direta com o Fornecedor: Usada quando há uma necessidade específica e existe um fornecedor que atende diretamente aos critérios exigidos, podendo garantir preços competitivos e prazos de entrega adequados.
- Contratação por Terceirização: Envolve a contratação de uma empresa para gerenciar toda a operação, desde a aquisição das urnas até a prestação dos serviços funerários, o que pode facilitar a gestão, mas pode incluir taxas de administração adicionais.
- Sistema de Registro de Preços: Permite que a Administração Pública realize um pregão para registrar preços de múltiplos fornecedores, possibilitando a escolha de fornecedores conforme a necessidade, sem obrigar a contratação imediata de todos os itens constantes na ata de registro de preços.
- Formas Alternativas de Contratação: Inclui a possibilidade de colaboração com associações ou organizações sem fins lucrativos para fornecimento de urnas ou prestação de serviços com caráter social e comunitário.

Após análise das opções apresentadas, a solução mais adequada para atender às necessidades deste processo licitatório é a utilização do Sistema de Registro de Preços. Esta abordagem oferece flexibilidade para a administração contratar conforme a demanda real e garante a redução de custos por meio de uma competição mais ampla entre fornecedores. Ademais, promove uma gestão otimizada dos recursos públicos, permitindo acesso a preços mais vantajosos e evitando o risco de desabastecimento ou dificuldades na prestação dos serviços essenciais ao programa assistencial.

#### 5. Descrição da solução como um todo

A presente contratação visa a aquisição de urnas funerárias e a prestação de serviços funerários, com o objetivo principal de oferecer atendimento digno e respeitoso às pessoas carentes assistidas pelo Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria de Trabalho e Assistência do Município de Jaguaribe. A solução proposta contempla os seguintes elementos:

- **Urnas Funerárias:**
  - Serão adquiridas urnas funerárias adultas, infantis com diferentes dimensões, e urnas adultas grandes. Todas as urnas deverão atender às especificações técnicas previamente definidas, respeitando normas de qualidade e segurança aplicáveis.
  - O acabamento deve ser de alta qualidade, resistente a arranhões e danos, e proporcionar conforto e dignidade para os usuários.
  - As urnas devem ser confeccionadas com materiais duráveis, assegurando resistência e preservação adequadas durante toda a utilização.
- **Serviços Funerários:**
  - Incluem-se os serviços de tanatopraxia, conservação temporária dos corpos, transporte adequado e seguro, e suporte completo durante as cerimônias de velório.
  - A equipe responsável deve ser capacitada para oferecer suporte respeitoso e sensível às famílias enlutadas, assegurando que as cerimônias sejam conduzidas com dignidade e respeito às tradições culturais e religiosas locais.
- **Logística e Armazenamento:**
  - As urnas devem ser armazenadas em locais apropriados, protegendo-as de danos causados por umidade, calor excessivo ou esforços mecânicos inadequados.
  - A logística de manuseio e transporte deverá garantir a integridade física das urnas até o destino final, utilizando-se de equipamentos e veículos adequados.
- **Garantia de Qualidade:**
  - Fornecedores deverão apresentar certificados de qualidade para os materiais e práticas empregadas na produção das urnas e prestação dos serviços funerários.
  - A Secretaria de Trabalho e Assistência deverá acompanhar e avaliar periodicamente a satisfação dos atendidos, promovendo melhorias contínuas no serviço.

A solução apresentada está alinhada ao interesse público, sendo a opção mais adequada para atender de forma digna e eficiente as necessidades dos beneficiários do programa assistencial, respeitando prazo, qualidade e economicidade previstas na Lei 14.133/2021.

#### 6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

| ITEM                                         | DESCRIÇÃO                     | QTD.   | UND.    |
|----------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|
| 1                                            | URNA FUNERARIA ADULTA         | 60,000 | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERARIA ADULTA         |                               |        |         |
| 2                                            | URNA FUNERARIA INFANTIL 1,20M | 7,000  | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 1,20M |                               |        |         |
| 3                                            | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,80  | 5,000  | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,80  |                               |        |         |
| 4                                            | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,60  | 5,000  | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,60  |                               |        |         |
| 5                                            | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,50  | 5,000  | Unidade |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,50  |                               |        |         |
| 6                                            | URNA FUNERARIA ADULTA GRANDE  | 10,000 | Unidade |





| ITEM                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO    | QTD.   | UND.    |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------|---------|
| Especificação: URNA FUNERARIA ADULTA GRANDE                                                                                                                                                                                                 |              |        |         |
| 7                                                                                                                                                                                                                                           | TANATOPRAXIA | 24,000 | Serviço |
| Especificação: SERVIÇO FUNERARIO DE CONSERVAÇÃO DE CADAVERES POR MEIO DE TECNICAS DE RECOMENDADA DE TANATOPRAXIA PARA CORPOS QUE SERÃO VELADOS POR ATE 24 HORAS, TECNICAS UTILIZADAS PARA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO TEMPORARIA DO CADAVER. |              |        |         |

## 7. Estimativa do valor da contratação

| ITEM                                                                                                                                                                                                                                        | DESCRIÇÃO                     | QTD.   | UND.    | V. UNIT (R\$) | V. TOTAL (R\$) |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|--------|---------|---------------|----------------|
| 1                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA ADULTA         | 60,000 | Unidade | 1.245,50      | 74.730,00      |
| Especificação: URNA FUNERARIA ADULTA                                                                                                                                                                                                        |                               |        |         |               |                |
| 2                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA INFANTIL 1,20M | 7,000  | Unidade | 526,67        | 3.686,69       |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 1,20M                                                                                                                                                                                                |                               |        |         |               |                |
| 3                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,80  | 5,000  | Unidade | 362,50        | 1.812,50       |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,80                                                                                                                                                                                                 |                               |        |         |               |                |
| 4                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,60  | 5,000  | Unidade | 475,00        | 2.375,00       |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,60                                                                                                                                                                                                 |                               |        |         |               |                |
| 5                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA INFANTIL 0,50  | 5,000  | Unidade | 376,23        | 1.881,15       |
| Especificação: URNA FUNERARIA INFANTIL 0,50                                                                                                                                                                                                 |                               |        |         |               |                |
| 6                                                                                                                                                                                                                                           | URNA FUNERARIA ADULTA GRANDE  | 10,000 | Unidade | 1.173,63      | 11.736,30      |
| Especificação: URNA FUNERARIA ADULTA GRANDE                                                                                                                                                                                                 |                               |        |         |               |                |
| 7                                                                                                                                                                                                                                           | TANATOPRAXIA                  | 24,000 | Serviço | 1.090,00      | 26.160,00      |
| Especificação: SERVIÇO FUNERARIO DE CONSERVAÇÃO DE CADAVERES POR MEIO DE TECNICAS DE RECOMENDADA DE TANATOPRAXIA PARA CORPOS QUE SERÃO VELADOS POR ATE 24 HORAS, TECNICAS UTILIZADAS PARA HIGIENIZAÇÃO E CONSERVAÇÃO TEMPORARIA DO CADAVER. |                               |        |         |               |                |

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 122.381,64 (cento e vinte e dois mil, trezentos e oitenta e um reais e sessenta e quatro centavos)

## 8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pelo parcelamento da aquisição de urnas funerárias e serviços funerários foi tomada com base nos seguintes fatores:

- Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação, composto por urnas funerárias de diferentes tamanhos e serviços de tanatopraxia, mostrou-se tecnicamente divisível. Cada tipo de urna e serviço pode ser tratado de forma independente sem prejuízos à funcionalidade ou aos resultados pretendidos.
- Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto é viável tanto técnica quanto economicamente. Os componentes do objeto podem ser fornecidos separadamente com eficácia e qualidade asseguradas, mantendo os padrões desejados de atendimento assistencial.
- Economia de Escala:** Apesar do parcelamento, a estrutura dos custos foi otimizada para evitar a perda de economia de escala. A competição entre fornecedores é incentivada, impulsionando a obtenção de melhores preços sem acarretar aumento substancial nos custos.
- Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** O parcelamento promove uma maior competitividade ao permitir a participação de um número mais amplo de fornecedores, incluindo pequenas e médias empresas que possam atender a partes do objeto de forma eficiente.
- Justificativas Baseadas em Dados:** A decisão está apoiada em uma análise de mercado que demonstra práticas do setor e confirma a viabilidade e a vantajosidade do parcelamento. Dados de contratações anteriores e cotações de fornecedores corroboram a escolha.
- Consideração de Lotes:** A divisão em lotes foi considerada para possibilitar uma adesão mais fácil de fornecedores especializados em partes específicas do objeto, maximizando a eficiência e cobertura do fornecimento.
- Transparência e Conformidade:** Todas as etapas do processo foram documentadas de forma a garantir a transparência e a conformidade com as normas legais vigentes, assegurando um processo claro e fiscalizável.

## 9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

O presente processo de aquisição de urnas funerárias e serviços funerários está em pleno alinhamento com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Jaguaribe para o exercício financeiro corrente. A contratação foi prevista considerando as demandas assistenciais identificadas pela Secretaria de Trabalho e Assistência Social, que visam atender de forma adequada e digna às pessoas carentes cadastradas no Programa de Benefícios Eventuais.

O planejamento estratégico deste exercício financeiro destacou a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade nos atendimentos emergenciais realizados pela política de assistência social do município, sendo a presente aquisição uma ação essencial para alcançar esses objetivos. A inclusão deste processo no Plano de Contratações Anual assegura o cumprimento das diretrizes municipais para a qualidade de vida e assistência humanitária, confirmando a execução eficiente dos recursos públicos alocados para esta finalidade.

- A contratação reforça o compromisso com a promoção da dignidade humana, especialmente para populações em vulnerabilidade.
- Garante previsibilidade orçamentária e eficiência na aplicação dos recursos destinados à política pública assistencial, como descrito no plano anual.





- Adequa-se aos princípios de economicidade e vantajosidade, fundamentais para o cumprimento das metas estabelecidas pelo município.

## 10. Resultados pretendidos

O processo de contratação para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários no âmbito do Programa de Benefícios Eventuais da Secretaria de Trabalho e Assistência do Município de Jaguaribe busca alcançar os seguintes resultados:

1. Atendimento adequado e respeitoso às necessidades das pessoas carentes do município de Jaguaribe, garantindo que dispõem de serviços funerários dignos e de qualidade, alinhados ao interesse público.
2. Efetivação de políticas públicas de assistência social que promovam acesso equitativo a serviços essenciais, contribuindo para a redução das desigualdades socioeconômicas.
3. Garantia de economicidade e eficiência nos gastos públicos, por meio da aquisição de urnas funerárias e serviços funerários a preços compatíveis com os praticados no mercado, em conformidade com a Lei 14.133/2021.
4. Conformidade com os padrões de qualidade e segurança estabelecidos para produtos e serviços funerários, assegurando a satisfação das famílias atendidas e respeito às normas técnicas nacionais.
5. Estabelecimento de uma logística eficiente que assegure a disponibilidade dos serviços funerários e das urnas em tempo hábil, respeitando os prazos e condições estipuladas em contrato.
6. Fortalecimento da credibilidade e confiança da população na administração pública, através da transparência e eficácia na gestão de recursos e serviços assistenciais.
7. Promoção do desenvolvimento sustentável, considerando a possibilidade de inclusão de práticas de baixo impacto ambiental nos produtos e serviços adquiridos, em linha com o desenvolvimento local.

## 11. Providências a serem adotadas

- Realizar uma ampla pesquisa de mercado para identificar fornecedores com capacidade de atender às especificações técnicas e de qualidade exigidas para as urnas funerárias e serviços funerários.
- Preparar um cronograma detalhado de etapas para conduzir o processo licitatório, desde a publicação do edital até a assinatura do contrato.
- Garantir a capacitação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, assegurando que possuam conhecimentos adequados em relação ao objeto contratado e as exigências legais pertinentes.
- Estabelecer um plano de comunicação para garantir que todas as partes interessadas sejam devidamente informadas sobre o andamento do processo de contratação e eventuais ajustes necessários.
- Desenvolver um sistema de monitoramento contínuo para avaliar a execução dos serviços funerários, com foco na qualidade e conformidade com os critérios estabelecidos.
- Implementar mecanismos de feedback dos usuários finais e das famílias atendidas pelo programa assistencial, para garantir a satisfação e adequação dos serviços prestados.
- Elaborar relatórios periódicos para acompanhamento do contrato, detalhando as quantidades entregues e serviços realizados, respeitando os prazos estabelecidos.
- Verificar a conformidade das urnas e serviços com as normas de segurança, qualidade e atendimentos culturais e religiosos, efetuando inspeções regulares quando cabível.
- Providenciar a assinatura de termos de compromisso por parte dos fornecedores, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e das diretrizes do SUAS.
- Preparar as condições logísticas e de armazenamento adequadas para a recepção e distribuição das urnas, conforme especificado no estudo técnico preliminar.

## 12. Justificativa para adoção do registro de preços

A adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários destinados ao atendimento assistencial de pessoas carentes no município de Jaguaribe se justifica por diversos fatores fundamentados na Lei 14.133/2021, conforme descrito a seguir:

1. **Flexibilidade na Contratação:** O uso do registro de preços permite à administração pública maior flexibilidade na contratação, uma vez que os quantitativos podem ser ajustados conforme a demanda real e necessidades emergenciais, atendendo às disposições do Art. 82 da Lei 14.133/2021.
2. **Eficiência e Economicidade:** A centralização das aquisições por meio do registro de preços visa promover economia de escala e a redução de custos, alinhando-se aos princípios de economicidade e eficiência estabelecidos no Art. 5º da Lei 14.133/2021.
3. **Previsão e Planejamento:** O registro de preços assegura previsibilidade e planejamento adequado no fornecimento dos itens contratados, conforme necessário para o atendimento contínuo das políticas assistenciais municipais, em conformidade com o inciso VII do Art. 18 da Lei 14.133/2021.
4. **Atendimento Ágil e Contínuo:** Garante a pronta disponibilidade de urnas funerárias e serviços correlatos, atendendo rapidamente a casos assistenciais, sem a necessidade de novos procedimentos licitatórios a cada demanda emergente, observando o disposto no Art. 83 da Lei.
5. **Racionalização do Processo de Compras:** Facilita a administração do processo de compras ao uso reiterado desses bens e serviços, minimizando a burocracia e otimizando a alocação de recursos, conforme o planejamento de contratações previsto no Art. 40.
6. **Adaptação a Variações de Demanda:** Considerando as variações sazonais e imprevisíveis de demanda no atendimento social, o registro de preços assegura que a administração possa lidar eficazmente com variações, conforme pactuado no § 1º do Art. 86.
7. **Estabilidade de Preços:** Contribui para a estabilização dos preços ao longo do período de vigência do registro, protegendo a administração das flutuações do mercado e garantindo condições mais vantajosas, nos moldes do Art. 84.

Desta forma, a adoção do registro de preços é plenamente justificável, proporcionando um meio eficiente, econômico e racional para





que o Município de Jaguaribe atenda às suas obrigações assistenciais de forma contínua e adequada.

### 13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

A análise sobre a vedação da participação de empresas na forma de consórcio no presente processo licitatório deve considerar os preceitos estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. Conforme o Art. 15 dessa Lei, a participação em consórcio é permitida, entretanto, existem circunstâncias específicas que podem justificar sua vedação.

Embora a formação de consórcios possa, em algumas situações, promover benefícios como o aumento da competitividade e a capacidade de cumprimento das exigências contratuais, para esta contratação específica há argumentos sólidos para se opor a participação em consórcio, destacando-se:

- **1. Uniformidade na Qualidade:** A especificidade técnica exigida para urnas funerárias e serviços funerários demanda uma uniformidade na qualidade que pode ser comprometida pela participação de múltiplas empresas com políticas de qualidade e produção diversas.
- **2. Responsabilidade Unificada:** Ter um único fornecedor reduz a complexidade na gestão e fiscalização do contrato, facilitando o processo de responsabilização em caso de falhas ou descumprimentos das cláusulas contratuais.
- **3. Simplificação Processual:** A vedação de consórcios simplifica o processo licitatório e a subsequente execução contratual, pois elimina a necessidade de articulação entre diferentes entes que compõem o consórcio, evitando possíveis conflitos de interesse e garantindo celeridade e clareza no cumprimento das obrigações.
- **4. Benefícios Econômicos:** A contratação direta com uma empresa pode resultar em condições mais favoráveis de preços e prazos de entrega, aproveitando economias de escala que um consórcio poderia comprometer por suas divisões internas de tarefas e lucros.

A decisão pela vedação de consórcios visa assegurar que a contratação ocorra de modo a garantir eficiência, segurança jurídica, e alinhamento aos princípios da economicidade e efetividade na administração pública, maximizando os benefícios ao município de Jaguaribe.

### 14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Na aquisição de urnas funerárias e na prestação de serviços funerários, é essencial considerar os potenciais impactos ambientais e estabelecer medidas mitigadoras apropriadas, conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei 14.133/2021.

- **1. Impacto Ambiental**
  - A produção de urnas funerárias pode envolver a utilização de materiais como madeira e sintéticos, que possuem diferentes pegadas ambientais. A extração de madeira, por exemplo, pode levar ao desmatamento se não for realizada de maneira sustentável.
  - O uso de produtos químicos no serviço de tanatopraxia pode resultar em rejeitos no meio ambiente, afetando a qualidade do solo e da água caso não sejam devidamente gerenciados.
  - O transporte das urnas e dos serviços funerários pode gerar emissões de carbono, contribuindo para a poluição atmosférica e mudança climática.
  - O descarte das urnas funerárias no solo, especialmente aquelas com materiais não biodegradáveis, pode causar poluição e degradação ambiental a longo prazo.
- **2. Medidas Mitigadoras**
  - Incentivar a aquisição de urnas feitas com materiais sustentáveis e certificados, provenientes de manejo florestal responsável, para minimizar o impacto ambiental.
  - Exigir dos prestadores de serviço a implementação de práticas de gestão segura de químicos usados na tanatopraxia, garantindo o descarte adequado de resíduos perigosos conforme as normas ambientais vigentes.
  - Promover o uso de transporte mais sustentável e eficiente em termos de combustível, como veículos menos poluentes ou otimizados para redução de emissões.
  - Estabelecer diretrizes para o descarte seguro de urnas funerárias, incentivando projetos de reciclagem ou reutilização de materiais sempre que possível.
  - Implementar programas de conscientização junto aos fornecedores e parceiros para práticas empresariais ecologicamente corretas e redução de impacto ambiental.

### 15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

Com base nos elementos analisados no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a aquisição de urnas funerárias e serviços funerários é viável e razoável, considerando os seguintes pontos:

1. **Alinhamento com o Interesse Público:** A contratação atende a uma necessidade pública essencial ao prover uma assistência digna e humanizada às famílias carentes do município de Jaguaribe, conforme as diretrizes do Programa de Benefícios Eventuais.
2. **Fundamentação Legal:** A modalidade de Pregão Eletrônico está de acordo com a Lei 14.133/2021 e atende aos princípios de economicidade, eficiência e julgamento objetivo previstos nos artigos 5º e 11 dessa mesma lei.
3. **Conduta Administrativa:** O processo de planejamento e execução segue as práticas administrativas recomendadas, com o devido levantamento de mercado e estimativas fundamentadas, conforme disposto no art. 23 da Lei 14.133/2021.





4. **Relevância Econômica:** A contratação é economicamente vantajosa, com base em preços de referência atuais e compatíveis com o mercado, assegurando o uso eficiente dos recursos públicos.
5. **Impacto Social:** Atende ao princípio da razoabilidade ao considerar o impacto social positivo do fornecimento de serviços funerários de qualidade para a população em situação de vulnerabilidade.
6. **Análise de Riscos:** Foram considerados os eventuais riscos quanto à execução contratual e adotadas medidas mitigadoras, garantindo a conformidade com o art. 18, inciso X da Lei.

Portanto, a contratação em questão é viável e justificada, promovendo o cumprimento dos objetivos administrativos e o respeito aos princípios orientadores das contratações públicas.

## 16. MAPA DE RISCO

### MAPA DE RISCOS

#### LEGENDA

Tabela 1 – Tabela Pontuação do Risco Analisada

| Legenda Nível de Risco |                | PROBABILIDADE   |           |           |          |                |
|------------------------|----------------|-----------------|-----------|-----------|----------|----------------|
|                        |                | 1 – MUITO BAIXA | 2 – BAIXA | 3 – MÉDIA | 4 – ALTA | 5 – MUITO ALTA |
| IMPACTO                | 5 – MUITO ALTA | 5               | 10        | 15        | 20       | 25             |
|                        | 4 – ALTA       | 4               | 8         | 12        | 16       | 20             |
|                        | 3 – MÉDIA      | 3               | 6         | 9         | 12       | 15             |
|                        | 2 – BAIXO      | 2               | 4         | 6         | 8        | 10             |
|                        | 1 – MUITO ALTO | 1               | 2         | 3         | 4        | 5              |

Matriz de cálculo de Risco, sendo extremo: >15 a 20; Alto: >8 a 12; Médio: >3 a 6; Baixo: > 1 a 2.

#### FASE – PLANEJAMENTO

| RISCO                                | DESCRIÇÃO DO IMPACTO            | PROBABILIDADE | IMPACTO | PONTUAÇÃO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                                  | AÇÃO DE CONTINGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                                                  | RESPONSÁVEL                        |
|--------------------------------------|---------------------------------|---------------|---------|-----------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|
| 1-Incorreta identificação da demanda | Instrução processual inadequada | 3             | 5       | 15        | <div>Verificar corretamente a demanda.</div> <div>Informar-se corretamente junto ao setor responsável pela demanda, solicitando ratificação ou retificação dos objetos</div> | Quando detectado o erro quanto a real necessidade da demanda, parar o processo no estágio em que se encontrar e proceder com a retificação dos artefatos técnicos | REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS |





|                                                                    |                                                                                                                                                                                                           |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                                                                                                                       |                                                |
|--------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 2- Falta de designação ou designação incorreta de responsáveis     | Falta de verificação da necessidade a ser atendida. Falta de dimensionamento correto do objeto a ser licitado. Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual; | 2 | 5 | 10 | Identificar corretamente os problemas a serem resolvidos.                                                                                                                                                                                                                   | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes corretas.                                                                       | ORDENADOR DE DESPESAS                          |
| 3- Estudos preliminares incorretos                                 | Instrução processual inadequada. Falha no atendimento das necessidades da área demandante                                                                                                                 | 2 | 5 | 10 | Identificar corretamente os setores responsáveis. Solicitar indicação de responsáveis técnicos e demandantes. As indicações deverão ser compostas por servidores com conhecimento técnico do objeto, de legislação pertinente ao objeto e dos procedimentos da contratação. | Análise prévia do objeto a ser licitado, direcionando para as equipes responsáveis acompanharem a instrução processual                                | REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO            |
| 4- Estimativa inadequada de quantitativo do objeto a ser licitado. | Falha no atendimento das necessidades da área demandante do serviço.<br><br>Impossibilidade de aditivo contratual (acréscimo ou supressão).                                                               | 3 | 5 | 15 | Adequado levantamento das reais necessidades da área demandante do serviço.<br><br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos                                                                       | Análise de possibilidade de aditivo contratual, levando em consideração a porcentagem estabelecida para acréscimos ou supressões do objeto em questão | REQUERENTE / ORDENADOR DE DESPESAS             |
| 5- Elaboração do termo de referência inadequado                    | Utilização por parte da contratada de materiais de baixa qualidade bem como emprego de produtos que não possuem nutrientes necessários                                                                    | 2 | 5 | 10 | Elaborar adequadamente o termo de referência conforme as características do objeto contratado e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.                                                                                                                           | Refazer o Termo de Referência.                                                                                                                        | ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO |

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 289-878-7902  
PÁGINA: 7 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66



|                                  |                                                                                                                                         |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                |                                                                                                                             |                                                |
|----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 6- Indisponibilidades financeira | Não contratação do objeto licitado                                                                                                      | 1 | 4 | 4  | Planejamento financeiro para as contratações                                                                                                                                                                                                   | Reprogramação de planejamento financeiro                                                                                    | ORDENADOR DE DESPESAS                          |
| 7- Fracasso da licitação         | Atrasos da execução do objeto com aumento da demanda de tráfego não atendido. Comprometimento do desenvolvimento e segurança da região. | 3 | 5 | 15 | Realizar o adequado levantamento das necessidades de execução com preços compatíveis e atualizados ao valor de mercado.<br>Envolver setores responsáveis na instrução inicial do processo, solicitando ratificação ou retificação dos objetos. | Formar grupo de trabalho com conhecimento técnico e com experiência, com conhecimento do e condições necessárias em editais | REQUERENTE / EQUIPE DE PLANEJAMENTO            |
| 8- Impugnação do edital          | Atraso na contratação da empresa e consequente dificuldades para o setor demandante                                                     | 1 | 5 | 5  | Elaborar o edital corretamente. Atentar as normas e legislações vigentes ao elaborar o edital. Compatibilizar informações com o Termo de Referência.                                                                                           | Treinamento da equipe de apoio                                                                                              | ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO |

**FASE – GESTÃO CONTRATUAL E EXECUÇÃO DO OBJETO CONTRATADO**

| RISCO                                                        | DESCRIÇÃO DO IMPACTO                                                                                       | PROBABILIDADE | IMPACTO | PONTUAÇÃO | AÇÃO PREVENTIVA RESPONSÁVEL                                                                                                                                                                     | AÇÃO DE CONTIGÊNCIA RESPONSÁVEL                                                                                                             |                                            |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|---------|-----------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|
| 1- Execução do objeto contratual em desacordo com o Contrato | Falha no atendimento das necessidades da obra. Solução diversa da proposta nos instrumentos convocatórios. | 4             | 5       | 20        | Fiscalização mensal a ser realizada pela CONTRATANTE.<br>Determinação clara do objeto contratual. Capacitar a equipe de fiscalização do contrato para identificar fraudes com maior facilidade. | Durante a vigência do contrato, instauração de procedimento de inadimplência contratual, com vistas à aplicação de penalidades contratuais. | ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO |





|                                                                                                                                |                                                                               |   |   |    |                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------|---|---|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| 2- Ausência ou falha na etapa de nomeação do fiscal de contrato                                                                | Contratempo no processo de fiscalização                                       | 2 | 5 | 10 | Estabelecer mecanismo (fluxo) que permita ao(s) fiscal(is) utilizar(em) assessoramento técnico e do controle interno da Unidade, a fim de dirimir dúvidas e subsidiá-lo(s) com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual. | Definir e mapear as etapas do processo de gestão contratual<br><br>Elaborar um checklist que auxilie na verificação do atendimento das etapas definidas no controle anterior. . Realizar (ou indicar) capacitações e reuniões técnicas periódicas para os servidores envolvidos no processo de contratação. | ORDENADOR DE DESPESAS                          |
| 3- Contratação de empresa sem capacidade de executar o contrato                                                                | Dificuldades na execução contratual, com o não cumprimento adequado do objeto | 5 | 5 | 25 | Realizar análise criteriosa da qualificação técnica e econômico-financeira da empresa.                                                                                                                                                             | Avaliar adequadamente a empresa.                                                                                                                                                                                                                                                                            | COMISSÃO DE LICITAÇÃO                          |
| 4- Ausência ou falha de procedimentos e instrumentos (modelos, checklists, sistemas) para auxiliar na fiscalização contratual. | Descumprimento contratual                                                     | 4 | 5 | 20 | Sistematizar (aplicações, softwares, planilhas e documentos eletrônicos) os instrumentos de verificação (checklists, formulários) de forma a assegurar um acompanhamento e fiscalização mais próximo e detalhado.                                  | Mapear o processo, orientando a equipe de execução e fiscalização que execute a lista de verificação (POP/checklist) para servir como orientação e base da gestão contratação.                                                                                                                              | ORDENADOR DE DESPESAS / FISCAL DE CONTRATO     |
| 5- Falha ou ausência de gerenciamento dos riscos pelas áreas responsáveis.                                                     | Ausência de instância de governança                                           | 4 | 5 | 20 | Instituir Comitê Interno de Governança;                                                                                                                                                                                                            | Normatizar a obrigatoriedade do gerenciamento dos riscos mapeados na etapa de planejamento da contratação; Realizar capacitações periódicas em Gestão de Riscos da equipe de fiscalização contratual.                                                                                                       | ORDENADOR DE DESPESAS / EQUIPE DE PLANEJAMENTO |





Jaguaribe / CE, 10 de fevereiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

*assinado eletronicamente*  
Cibelly Sousa Dourado  
PRESIDENTE

*assinado eletronicamente*  
Luiz Almiro da Silva Neto  
MEMBRO

*assinado eletronicamente*  
Kílvia Nogueira Pinheiro  
MEMBRO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE  
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO  
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA  
INFORMANDO O CÓDIGO: 289-878-7902  
PÁGINA: 10 DE 10 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - CNPJ: 07.443.708/0001-66

